



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.575/2015

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 025/2014, instaurada através da Portaria nº 10.441/2014, referente à servidora *Maria de Fátima Oliveira* e;

Considerando, o disposto no art. 209 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Encerrar a Sindicância Administrativa nº 025/2014 com a respectiva revogação da Portaria nº 10.441/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de junho de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal